
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 633, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Agnaldo Ferreira Dias	a partir do dia 09/12 a 23/12/2020
Marcela Cristina Alves Da Silva	a partir do dia 19/01 a 02/02/2021
Marlioni Lopes de Souza	a partir do dia 20/01 a 03/02/2021
Rosa Aparecida de Jesus Carvalho	a partir do dia 30/11 a 14/12/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

